



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA**

**Dispensa Eletrônica nº 87/2026**

**Autorização para Abertura de Processo Administrativo**

**Autorizo** a instauração do presente processo para aquisição de Roupa de Cama, por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e **determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público**, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67.

**Determino ainda**, que o limite de valores para dispensa não seja ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, § 1º, ambos da Lei 14.133/21, bem como do art. 5º, IV, §1º, da IN Seges/ME 67/21.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Brasília/DF, 07 de julho de 2026.

BRUNO SANTA RITA MOREIRA  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesa  
ASSINADO DIGITALMENTE